



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

TERMO ADITIVO Nº 01

AVISO DE CONVOCAÇÃO 2020.4

Nº 4- SSMR/7, 27 DE AGOSTO DE 2020.

**ESTÁGIO BÁSICO DE SARGENTO TEMPORÁRIO(EBST)
(SELEÇÃO DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – 2020/2021)**

1. Em virtude de atualização da legislação referente aos adicionais de habilitação militar das Forças Armadas, com advento da Portaria nº 86/GM-Ministério da Defesa, de 22 de setembro de 2020. (Estabelece os cursos que dão direito à concessão do adicional de habilitação aos militares das Forças Armadas.) Este Comando **RESOLVE** proceder as seguintes alterações no AVISO DE CONVOCAÇÃO 2020.4, de 27 AGO 20:

I. No item 1 - INTRODUÇÃO

a. Suprimir a seguinte legislação revogada:

- Portaria nº 084 – Cmt Ex, de 25 de janeiro de 2019. (Estabelece a equivalência entre os tipos de cursos constantes da Tabela III do Anexo II da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e os cursos realizados pelo pessoal do Exército, para fins de concessão do Adicional de Habilitação).

b. Acrescentar:

- Portaria nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020. (Estabelece os cursos que dão direito à concessão do adicional de habilitação aos militares das Forças Armadas.).

II- Em consequência, o item 3.20 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.20 - A remuneração básica (soldo) para Terceiro Sargento é de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais), mais os adicionais previstos. Para fins de

concessão do Adicional de Habilitação, se faz necessário, **obedecer às regras previstas na Portaria nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020.** (Estabelece os cursos que dão direito à concessão do adicional de habilitação aos militares das Forças Armadas).

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Instrumento Convocatório.

Recife-PE, 1º de outubro de 2020.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SESMIL/7

Gen Div IVAN FERREIRA NEIVA FILHO

Comandante da 7ª Região Militar: